



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 767/2024

Indico ao Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren**, ao Secretário de Esportes, **Sr. Joel dos Santos Monteiro**, para que, junto aos demais **Departamentos Competentes**, providenciem a implantação de iluminação com a instalação de refletores no campo de futebol do Centro Comunitário Social do bairro Residencial Antônia Santaella, além de um vestiário para os atletas/frequentedores, bem como a construção de uma arquibancada e de drenagem de água pluvial, conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato munícipes, foi constatado que **não existe a iluminação pública no campo de futebol do Centro Comunitário Social do bairro Residencial Antônia Santaella**.

Foi observado também que não existe um vestiário adequado para os atletas/frequentedores que praticam o futebol, sendo **necessária a construção de referido vestiário** para melhor atender essas pessoas.

Além dessas melhorias também é **necessária a construção de uma arquibancada** no local onde existe um barranco, próximo às arvores.

Também **deve ser observado o correto escoamento da água pluvial, uma vez que em tempos de chuva a enxurrada desce pelo barranco, adentrando o campo e prejudicando o gramado**, na área próxima a uma quadra.

Assim, necessário se faz a **implantação de iluminação com a instalação de refletores, além da implantação de um vestiário para os atletas/frequentedores, da arquibancada e da drenagem da água pluvial** no local indicado, pois **o local é muito frequentado pelos munícipes daquela comunidade e por pessoas de outros setores da cidade e de outras cidades**.

Em face do exposto, solicito a colaboração do Chefe do Executivo de Bebedouro e demais diretores para atender em regime de **“URGÊNCIA”** a presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de outubro de 2024.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3P4V2023AA82Z2BY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3P4V-2023-AA82-Z2BY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49957/2024 - 16/10/2024 - 11:24 - 3P4V-2023-AA82-Z2BY